

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
GRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
HOMOLOGAÇÃO**

**DECRETO N° 80/2025**

**Homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2025,  
Edital de 14 de julho de 2025.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conforme estabelecido no item 11.26 do Edital, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio do Grama, publicado no site da empresa organizadora, portal.mbgestaopublica.com.br e no Quadro de Avisos do Município no dia 11/12/2025, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, o Resultado Final contendo a relação com 2 (duas) folhas, numeradas de 01 a 02, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva de conhecimentos, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Santo Antônio do Grama, 22 de dezembro de 2025.

MARCO AURELIO

RAMINHO:559327

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO  
RAMINHO:55932789700

Razão: Eu sou o autor deste

89700

documento Localização:

**MARCO AURÉLIO RAMINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniely Aparecida Gomes Pereira  
**Código Identificador:**F373C313

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2025. Edição 4177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>